

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Edital n.º 08/2025: Ordem de Trabalhos da Sessão Extraordinária do dia 30 de maio de 2025.

- Convocatória: Ordem de Trabalhos da Sessão Extraordinária do dia 30 de maio de 2025.

Pág. 2

- CÂMARA MUNICIPAL

- Despacho n.º 39/2025: Máquina de pagamento do Silo Auto do Mercado Municipal - ação de verificação - designação de equipa.

- Despacho n.º 40/2025: Delegação de competências para representação e outorga de Memorando de Entendimento relativo à Utilização do Cartão Branco.

Pág. 2

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

- Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária Pública do dia 19 de maio de 2025.

Pág. 3

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

- Edital: Notificação - Processo n.º 303/23DIV. - Freguesia de Casegas e Ourondo.

- Publicidade das Decisões: Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 4

EDITAL N.º 08/2025

JOÃO JOSÉ CASTELEIRO ALVES, Presidente da Assembleia Municipal da Covilhã, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

FAZ PÚBLICO que se realiza no próximo dia **30 de MAIO de 2024**, pelas **14:30 horas**, no **Auditório Municipal** sito na Rua do Castelo, em Covilhã, uma Sessão Extraordinária com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.1 -Debate Temático sobre “Habitação”

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado no átrio do edifício dos Paços do Concelho e Sedes de Junta de Freguesia.

Covilhã, 22 de maio de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal
João José Casteleiro Alves, Dr.

CONVOCATÓRIA

No uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ** a reunir em **Sessão Extraordinária** no dia **30 de maio de 2025**, pelas **14:30 horas**, no Auditório Municipal sito na Rua do Castelo, em Covilhã.

ORDEM DE TRABALHOS

1. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.1 - Debate Temático sobre “Habitação”

Covilhã, 22 de maio de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal
João José Casteleiro Alves, Dr.

DESPACHO N.º 39/2025

**MÁQUINA DE PAGAMENTO DO SILO AUTO
DO MERCADO MUNICIPAL - AÇÃO DE
VERIFICAÇÃO - DESIGNAÇÃO DE EQUIPA**

1. Em 01.03.2024 começou a ser cobrada taxa de estacionamento no silo auto do mercado municipal, através de máquina de pagamento automático, colocada sob a responsabilidade de trabalhador contra quem corre procedimento disciplinar e que se encontra de baixa médica desde 04.02.2025.
2. É necessário aferir a situação atual da máquina de pagamento do estacionamento no silo do mercado municipal.
3. Assim, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 35/2014, de 12 de setembro, determino que, na próxima segunda-feira, dia 12 de maio, seja efetuada uma ação de verificação do equipamento acima referido, cometida a uma equipa que, desde já, designo, com a seguinte composição: Vasco Jorge Rocha de Almeida Campos, Engenheiro Civil afeto à Divisão de Serviços Operativos, Artur Jorge Duarte Dias, Coordenador do Serviço de Taxas e Licenças, e José António Petronilho Melo, Coordenador do Serviço de Contabilidade.
4. Mais determino que a equipa agora designada elabore o competente relatório da ação de verificação, dele devendo constar o montante que se encontra na máquina.

Dê-se conhecimento e execute-se.

Paços do Concelho, 8 de maio de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã
Vitor Manuel Pinheiro Pereira

DESPACHO N.º 40/2025

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA
REPRESENTAÇÃO E OUTORGA DE MEMORANDO
DE ENTENDIMENTO RELATIVO À UTILIZAÇÃO
DO CARTÃO BRANCO**

No âmbito das competências conferidas ao Presidente da Câmara pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto

nos n.ºs 2 do artigo 36.º do citado regime jurídico,

Delego a competência conferida e contida na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL, para efeitos de representatividade do Município, no Vereador em Permanência da Câmara Municipal da Covilhã, **Senhor Eng. José Miguel Ribeiro de Oliveira**, para, no âmbito das Normas de Utilização do Cartão Branco, e do interesse demonstrado na utilização do mesmo como forma de reconhecimento dos gestos positivos nas várias modalidades desportivas e de servir como canal de denuncia de práticas contrárias aos valores éticos no Desporto, proceder à assinatura do **MEMORANDO DE ENTENDIMENTO Cartão Branco**, a celebrar entre o INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E DA JUVENTUDE, I.P e o Município da Covilhã, no próximo dia **20 de maio de 2025**.

Covilhã e Paços do Concelho, 12 de maio de 2025.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira
Presidente da Câmara

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

ORDEM DE TRABALHOS

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE

19 DE MAIO DE 2025

Auditório Municipal – 9:00 HORAS

- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

- Ata n.º 10 – Reunião Ordinária Privada de 09.maio.2025

3. BALANCETE

4. DESPACHOS

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

- a) Condições Gerais: Locação da Piscina Praia da Covilhã para a época balnear de 2025 (Aprovação)
- b) Homologação dos Autos de Arrematação da Hasta Pública da alienação de 3 lotes sitos na Quinta da Grila, União de Freguesias da Covilhã e Canhoso (Aprovação)

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) Auto de Suspensão Parcial dos Trabalhos da Empreitada de Construção de área de Estacionamento junto à Escola básica N.º1 do Refúgio (Aprovação)
- b) Liberação Parcial da Caução prestada no âmbito do contrato n.º 201/2023, relativa à aquisição de Serviços para a Elaboração de Projetos a Custos Acessíveis das Beiras e Serra da Estrela - Soluções Habitacionais do Município da Covilhã - Lote 5 (Aprovação)
- c) Receção provisória: (Aprovação)
 - 1. *Empreitada de Obras de reconstrução de muro de suporte no recinto de jogos da Escola Básica do Barco*

- d) Receção definitiva: (Aprovação)

- 1. *Empreitada da obra de ampliação do cemitério de São Jorge da Beira*

- e) Sinalização e Trânsito: (Aprovação)

- 1. *Nova Urbanização – Boidobra*

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

- a) Habitação Social: (Aprovação)

- 1. *Atribuição*

- b) Aditamento ao Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Sport Tortosendo e Benfica (Aprovação)

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

- a) Processo n.º 35350 - fração U do prédio sito na Rua Zeca Afonso n.º 13 (Bloco Estela), na união

de freguesias Covilhã e Canhoso - Associação de Socorros Mútuos – Mutualista Covilhanense – Isenção de IMI – (Aprovação)

- b) Processo n.º 30338 - fração P do prédio sito na Rua Mateus Fernandes, n.ºs 88-A ou 136, na união de freguesias Covilhã e Canhoso - Associação de Socorros Mútuos – Mutualista Covilhanense – Isenção de IMI – (Aprovação)

5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

EDITAL

Notificação

José Armando Reis, Chefe da Divisão de Urbanismo da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA¹, que reitera a notificação efetuada através do edital lavrado a 1 de outubro de 2024, o qual faz parte integrante do presente edital, sendo composto por 6 (seis) páginas numeradas de -1-a-6-, ao(s) proprietário(s) do prédio/ edificação sito em Rua Direita, Relvas, na freguesia de Casegas e Ourondo, deste concelho, para execução dos trabalhos descrito no auto de vistoria lavrado aos 28 de maio de 2024.

O processo, registado com o n.º **303/23DIV**, poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Paços do Concelho da Covilhã, aos 16 de maio de 2025.

O Chefe da Divisão de Urbanismo

José Armando Reis

(Por delegação do Presidente - Despacho n.º 3/2025, de 08/01)

EDITAL

Verificação das condições de segurança, salubridade e arranjo estético de prédio/ edificação - Execução de obras

Dr. José Armando Serra dos Reis, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, de acordo com o artigo 89.º e seguintes do RJUE², conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA¹, face à homologação do auto de vistoria proferida em 2024/09/30, lavrado na sequência da vistoria realizada em 2024/05/28 ao prédio/edificação sito em Rua Direita, Relvas, na freguesia de Casegas e Ourondo, deste concelho, que fica notificado(a) o(a) proprietário(a) do referido prédio/edificação para proceder em conformidade com o descrito no referido auto de vistoria, o qual faz parte integrante do presente edital e é composto por 5 (cinco) páginas, sendo a contagem do prazo constante no mesmo iniciada a partir da data de publicação do presente edital na página de internet deste município.

O processo, registado com o n.º **303/23DIV**, poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 1 de outubro de 2024.

O Vice-Presidente

José Armando Serra dos Reis, Dr.

(Despacho do Presidente da Câmara n.º 58/2022, de 01 /07)

¹ Código do Procedimento Administrativo - Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, na sua redação atual

² Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual



Câmara Municipal da Covilhã

- 2 -

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente auto de vistoria.

30-09-2024

Processo n.º: 303/23DIV Requerimento n.º: 2226/24 Data: 2024/04/23
Requerente: Freguesia de Casegas e Ourondo
Procedimento: Verificação das condições de segurança, salubridade e arranjo estático
Pretensão: Verificação das condições de segurança, salubridade e arranjo estático
Localização: Rua Direita, Relvas
Freguesia: Casegas e Ourondo

AUTO DE VISTORIA
SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na localização acima identificada, referente ao processo em epígrafe, compareceram a Arq.ª Rita Frade, o Arq.º Rúben de Matos e a Eng.ª Técnica Guida Campos, como representantes da Câmara Municipal da Covilhã, nos termos da Deliberação de Câmara datada de 23.09.2022, os quais fazem parte da Comissão de vistoria nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, com a redação em vigor que lhe foi conferida, doravante designado por RJUE, para procederem à verificação das condições de conservação, segurança, salubridade e arranjo estético.

1. A presente vistoria foi realizada na sequência de despacho do Sr. Chefe de Divisão de Urbanismo, de 11/07/2023.
2. O(s) proprietário(s), convocado(s) pelo EDITAL datado de 29/04/2024, fixado nos lugares de estilo da Freguesia do Ourondo e Casegas, Recepção do Edifício dos Paços do Concelho, Balcão Único e no site da Câmara Municipal, não compareceram no local da vistoria.
3. Da vistoria realizada, a Comissão verificou o seguinte:
 - a. O imóvel encontra-se devoluto, e em ruína. Não foi possível aceder ao interior do imóvel, uma vez que todos os vãos de acesso se encontravam encerrados.
 - b. O imóvel insere-se dentro de aglomerado urbano consolidado, confronta com a via pública a Norte e Oeste –respetivamente, a Rua do Forno, e a Rua Direita-, confinando com outros imóveis nas restantes fachadas. À data da vistoria, a via encontrava-se encerrada para circulação face ao perigo de queda de material proveniente do imóvel vistoriado.
 - c. O edifício é constituído por dois pisos acima da cota de soleira, e a estrutura principal foi executada em alvenaria de pedra. Através dos vãos de fachada é possível verificar que a estrutura interior era em madeira e ruíu para dentro do imóvel.



- Anexo ao edital de 01/10/2024 - 2 -

- 3 -

Câmara Municipal da Covilhã

- d. O imóvel já não possui cobertura, verificando-se, pelo que resta do existente, que a mesma foi construída em estrutura de madeira e telha de canudo. Algumas telhas encontram-se soltas no beirado, que com facilidade cairão sobre a via pública.
 - e. As paredes exteriores, edificadas com pedra emparelhada, de diversas origens, apresentam várias patologias que não oferecem condições de segurança e estabilidade, verificando-se, inclusivamente, a existência de pedras soltas nas imediações do edifício.
 - f. Os vãos de janela são constituídos por caixilharia de madeira, com vidro simples, estando, na sua quase totalidade, destruídos ou fortemente degradados. Dadas as suas características, julga-se que algumas molduras das janelas, em pedra granítica, possam ter algum valor patrimonial.
 - g. O interior do edifício encontra-se repleto de entulho, o que, atendendo à quantidade de materiais de fácil ignição, constitui grande risco em caso de incêndio.
4. Da vistoria realizada a Comissão concluiu que o nível de conservação do imóvel vistoriado é Nível 1 – Pêssimo, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012 de 31/12, e carece de intervenção destinada a resolver os problemas de segurança, salubridade, arranjo estético existentes no local.
 5. A Comissão refere ainda que, de acordo com o n.º 1 do art.º 89 do RJUE, constitui obrigação do proprietário a realização de obras de conservação pelo menos uma vez, em cada período de oito anos, devendo independentemente deste prazo, o proprietário realizar todas as obras necessárias à manutenção da segurança, salubridade e arranjo estético das edificações.
 6. Face ao exposto, e nos termos previstos nos art.ºs 89.º e 90.º-A do RJUE, e demais legislação aplicável, a Comissão propõe que o proprietário seja notificado para realizar as seguintes obras:
 - a. Deverá proceder à remoção do entulho no interior do edifício e aos elementos soltos existentes na fachada (beirado, janelas, entre outros) e transportar a vazadouro licenciado;
 - b. Deverá proceder ao coroamento das paredes exteriores com argamassa em meia-lua no topo, de modo a evitar o desagregação de elementos;
 - c. Deverá proceder à consolidação das paredes exteriores do imóvel, por forma a acautelar a sua segurança estrutural;
 - d. Deverá proceder ao encerramento adequado de todos os vãos em tijolo (vãos superiores) ou blocos de cimento (vãos inferiores), com exceção de um vão, que deverá ser constituído por uma porta cujo o acesso ao interior do imóvel só seja possível ser feito pelo proprietário, evitando a entrada de outras pessoas ou animais;
 - e. Deverá impermeabilizar devidamente o piso térreo e garantir o escoamento de águas pluviais para o exterior do edifício.
 7. Os trabalhos supra referidos estão isentos de controlo prévio, nos termos do previsto pela alínea g) do n.º 1 do art.º 6 do RJUE. Face ao estado actual do edifício, e perigo eminente de ruína para a via pública, os trabalhos acima propostos são consideradas medidas urgentes de intervenção. Conforme dispõe o n.º 1 do artigo 80.º-A do RJUE, até cinco dias antes deverá ser efetuada a comunicação do início dos trabalhos, instruída com os elementos a que se refere o n.º 30 do anexo I à Portaria n.º 71-A/2024.



Câmara Municipal da Covilhã

- Anexo ao edital de 01/10/2024 - 3 -

- 4 -

8. A comunicação do início dos trabalhos ("Requerimento U07") deve ser submetida ao município no prazo máximo de 60 dias. Alerta-se para o facto de ser punível com contraordenação, a não submissão e a não conclusão dos trabalhos nos prazos fixados para o efeito nos termos da alínea s) do n.º 1 do art.º 98 do RJUE
9. Alerta-se, ainda, que a isenção de controlo prévio não desobriga do cumprimento do previsto no n.º 8 do artigo 6.º do RJUE, i.e., da observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes de planos municipais, intermunicipais ou especiais de ordenamento do território, de servidões ou restrições de utilidade pública, as normas técnicas de construção, as de proteção do património cultural imóvel.
10. Caso haja necessidade de ocupar a via pública para a realização dos trabalhos, deverá previamente, ao abrigo do n.º2 do art.º57º do RJUE, ser efetuado o pedido de ocupação de via pública ("Requerimento U20").
11. Sem prejuízo do supra exposto, propõe-se, ainda que seja dado conhecimento do presente Auto à equipa multidisciplinar para proposta de classificação do património cultural do Município da Covilhã.
12. Para constar e devidos efeitos, lavrou-se o presente Auto que vai ser assinado pelos membros da Comissão de vistoria acima identificados.
13. Anexam-se a este Auto 12 fotografias.

Rita Frade, Arq.ª,

Documento assinado digitalmente

Rúben de Matos, Arq.,

Documento assinado digitalmente

Guida Campos, Eng.ª Técnica,

Documento assinado digitalmente



Câmara Municipal da Covilhã

Levantamento fotográfico:



- Anexo ao edital de 0 /10/2024 - 4 -

- 5 -



Câmara Municipal da Covilhã

[Handwritten signature]



Publicidade das deliberações - Artigo 56.º do RJAL (regime jurídico das autarquias locais),
aprovado e publicado em Anexo pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal	Local da Obra/Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2025/05/07	DES	INDEFERIDO	2230/25	2025/05/05	127/21	DEOLINDA DE JESUS PINTO	LUGAR DO RIBEIRINHO UNHAIS DA SERRA	Pedido relativo ao direito de pronúncia em sede de audiência prévia - audiência prévia escrita.
2025/05/07	DES	DEFERIDO	2284/25	2025/05/07	116/23	R3M - PACKAGING, LDA.	LAMEIRAS OU CASCALHAL, LOTE 23-A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO TORTOSENDO	Prorrogação de prazo para conclusão de obras.
2025/05/07	DES	DEFERIDO	2003/25	2025/04/16	96/23	BERNARDO NUNO BAPTISTA CATALÃO FERNANDES	BECO DAS LAGES, N.ºS 12 E 16 COVILHÃ E CANHOSO	Legalização.
2025/05/08	DES	DEFERIDO	2233/25	2025/05/05	19/23	IMOCOVILHÃ - CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA DA COVILHÃ, S.A.	QUINTA DOS CALDEIRÕES OU SANTA MARIA OU QUINTA D. BRANCA, SÍTIO DOS CALDEIRÕES, LOTE N.º 13 LICENCIAMENTO - APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES COVILHÃ E CANHOSO	Licenciamento.
2025/05/09	DES	DEFERIDO	2280/25	2025/05/07	824/83	PEDRO MIGUEL LUCAS DE MATOS	TRAVESSA DA CANCELINHA AMPLIAÇÃO DA HABITAÇÃO DE DOIS PISOS C/ LOCALIZAÇÃO, PLANTAS E CÁLCULOS ORJAIS	Licenciamento.
2025/05/09	DES	DEFERIDO	2288/25	2025/05/07	55/25	FREGUESIA DE CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	RUA DOS PORTAIS LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Pedido de isenção de taxas referentes a pedido de licenciamento.
2025/05/09	DES	DEFERIDO	2297/25	2025/05/08	116/23	R3M - PACKAGING, LDA.	LAMEIRAS OU CASCALHAL, LOTE 23-A PEDIDOS DIVERSOS TORTOSENDO	Pedido de isenção de taxas de prorrogação de prazo para conclusão de obras.
2025/05/09	DES	DEFERIDO	2305/25	2025/05/08	236/10DIV	CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE VERDELHOS	CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE VERDELHOS - LARGO DAS FESTAS INSPEÇÃO DE ELEVADORES ISENÇÃO VERDELHOS	Isenção de pagamento de taxas referentes à inspeção do elevador n.º EE.05.03.625.
2025/05/09	DES	DEFERIDO	2299/25	2025/05/08	47/25	LAURINDA MARIA GOMES FONSECA	SÍTIO DO CABEÇO AVERBAMENTO - REQUERENTE OU COMUNICANTE TEIXOSO E SARZEDO	Averbamento - requerente ou comunicante.
2025/05/09	DES	INDEFERIDO	1866/25	2025/04/09	28/25	VANESSA MARGARIDA DA FONSECA CARRIÇO	RUA DE SÃO MARCOS, N.º 41 INFORMAÇÃO PRÉVIA (N.º 1 DO ARTIGO 14.º) - OBRAS DE EDIFICAÇÃO PERABOIA	Parecer desfavorável de pedido de informação prévia.
2025/05/09	DES	DEFERIDO	2255/25	2025/05/06	40/25	GERMANO DA SILVA	TRAVESSA DO CASTELO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO UNHAIS DA SERRA	Arquitetura.
2025/05/09	DES	DEFERIDO	2285/25	2025/05/07	158/22	FERNANDO JOSÉ TAVARES FREIRE	RUA DO RIO ZÊZERE, N.º 8, BORRALHEIRA, TEIXOSO PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DAR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO TEIXOSO E SARZEDO	Prorrogação de prazo - depósito de especialidades.
2025/05/09	DES	DEFERIDO	2259/25	2025/05/06	35087	MANUEL MARQUES GASPAR	RUA DA FONTE DA DORNA LICENÇA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - JUNCÃO DE ELEMENTOS ERADA	Legalização de obras executadas e licenciamento de obras a executar.
2025/05/12	DES	DEFERIDO	2317/25	2025/05/09	244/14	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS S.A.	PRAÇA DO MUNICÍPIO, 12 LICENCIAMENTO - APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES COVILHÃ E CANHOSO	Licenciamento.
2025/05/12	DES	DEFERIDO	2268/25	2025/05/07	80/17	FEDERAÇÃO DE DESPORTOS DE INVERNO DE PORTUGAL	PENHAS DA SAÚDE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES CORTES DO MEIO	Prorrogação de prazo para dar cumprimento a notificação n.º 791/25 datada de 2025/02/17.
2025/05/12	DES	DEFERIDO	2335/25	2025/05/09	69/19	ROYAL PRIME INVESTMENT COMPANY, LDA.	RUA DO CASTELO, N.º 35 PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo para conclusão da obra.
2025/05/12	DES	DEFERIDO	2334/25	2025/05/09	181/21	ANTÓNIO & LÚCIA, LDA.	AVENIDA ALMEIDA GARRETT/ LARGO DA LIBERDADE, N.ºS 2 E 3 CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL TORTOSENDO	Certidão de constituição de prédio em regime de propriedade horizontal.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal	Local da Obra/Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2025/05/12	DES	DEFERIDO	2338/25	2025/05/09	123/22	DANIEL FILIPE PEREIRA NUNES	ALAMEDA DO ROSMANINHO, LOTE D6 - QUINTA PONTE TERRA TEIXOSO E SARZEDO	Pedido de prorrogação do prazo para conclusão da obra de edificação.
2025/05/13	DES	DEFERIDO	1832/25	2025/04/08	48/17	MIGUEL ÂNGELO E SILVA CANDEIAS	RUA DA FONTE, N.º 33 A, QUINTA DA NOGUEIRA LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO CORTES DO MEIO	Projeto de arquitetura.
2025/05/13	DES	DEFERIDO	1518/25	2025/03/24	21/24	ANTÓNIO BATISTA FERREIRA	CABEÇO DA RIBEIRA, PESO INFORMAÇÃO PRÉVIA (N.º 1 DO ARTIGO 14.º) - OBRAS DE EDIFICAÇÃO PESO E VALES DO RIO	Pedido favorável de pedido de informação prévia.
2025/05/14	DES	DEFERIDO	1777/25	2025/04/04	11345	MARGARIDA MARIA MADRUGA CARVALHO	ESTRADA MUNICIPAL, N.º 24/ AVENIDA DONA LAURA MONTEIRO MARICOTO, N.º 24 E RUA DO CILINDRO, N.º 32 LICENÇA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - JUNCÃO DE ELEMENTOS FERRO	Legalização de alteração de edifício de habitação unifamiliar e muro de vedação.
2025/05/15	DES	DEFERIDO	2425/25	2025/05/15	108/20	LEITÃO RODRIGUES - UNIPessoal, LDA.	ESTRADA DO SINEIRO, N.ºS 15, 17, 19 E 21 PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo - execução das obras.
2025/05/15	DES	DEFERIDO	2424/25	2025/05/15	47/24	MÓNICA PATRÍCIA MAIA SARAIVA	RUA DO MAJOR, N.º 11 PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO PERABOA	Prorrogação do prazo para conclusão da obra de edificação.
2025/05/15	DES	DEFERIDO	2419/25	2025/05/14	195/15	CREFIS, CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA, LDA.	RUA DIAMANTINO ALVES DA COSTA, N.º 4 LICENCIAMENTO - APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES COVILHÃ E CANHOSO	Licenciamento.
2025/05/15	DES	DEFERIDO	2421/25	2025/05/15	105/18	MUNDUSLUDI, DIVERSÃO E OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES, UNIPessoal, LDA.	GARRONCHEIRO, ZONA INDUSTRIAL DO TORTOSENDO, LOTE N.º 52 PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DAR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO TORTOSENDO	Prorrogação de prazo para resposta a notificação.
2025/05/15	DES	DEFERIDO	2426/25	2025/05/15	51/18	JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA MORAIS SARDINHA	RUA DAS SOBREIRAS DA RAINHA N.ºS 3 E 5, COUTADA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO BARCO E COUTADA	Prorrogação de prazo para execução de obras.
2025/05/19	DES	DEFERIDO	1621/25	2025/03/27	141/23	IVO ROSADO RICARDO	VALE DO MEIO LICENÇA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - JUNCÃO DE ELEMENTOS PAUL	Parecer favorável condicionado de pedido de informação prévia.
2025/05/19	DES	DEFERIDO	2491/25	2025/05/19	198/10	SÉRGIO MIGUEL MARTINS FERREIRA	CABEÇO DA VINHA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO ORJAIS	Prorrogação de prazo - execução de obras.
2025/05/19	DES	DEFERIDO	2278/25	2025/05/07	250/94	J. GOMES, LDA.	ZONA INDUSTRIAL DO CANHOSO, RUA C, LOTE B 2T3 (ANteriormente LOTES 17 E 18) LEGALIZAÇÃO - OBRAS DE EDIFICAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Legalização.
2025/05/19	DES	DEFERIDO	2261/25	2025/05/07	182/00	FREGUESIA DE TEIXOSO E SARZEDO	URBANIZAÇÃO DAS NOGUEIRAS, LOTES 2 E 3 INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NO GABINETE DE INTERVENÇÃO LOCAL TEIXOSO E SARZEDO	Autorização para instalação de aparelho de ar condicionado.
2025/05/19	DES	DEFERIDO	2264/25	2025/05/07	34/23	ALCATEIA LENDÁRIA, LDA.	RUA AZÊDO GNECO, N.º 60 LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO) COVILHÃ E CANHOSO	Licenciamento.
2025/05/19	DES	DEFERIDO	2475/25	2025/05/16	115/20	BRUNO MESQUITA NUNES FARINHA FIADEIRO	QUINTA DO PINHEIRO DAS LUZES, TERLAMONTE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO TEIXOSO E SARZEDO	Prorrogação de prazo para conclusão de obras.
2025/05/19	DES	DEFERIDO	2463/25	2025/05/16	196/13	CENTRO CONVÍVIO E APOIO À TERCEIRA IDADE	SERRADO, ELXO TCT PEDIDOS DIVERSOS TORTOSENDO	Isenção do pagamento de taxas referentes a licenciamento.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal	Local da Obra/Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2025/05/19	DES	DEFERIDO	2461/25	2025/05/16	89/20	LUÍS CARLOS MESQUITA PIRES	TORGALÃO PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO CORTES DO MEIO	Prorrogação do prazo para conclusão da obra de edificação.
2025/05/19	DES	DEFERIDO	802/25	2025/02/12	116/24	JORGE FILIPE ANDRADE VAZ	RUA DA QUINTA DAS RASAS LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO) FERRO	Aprovação do projeto de arquitetura.
2025/05/20	DES	DEFERIDO	2220/25	2025/05/05	3/24	PETROPRIX PORTUGAL, UNIPessoal LDA.	ALAMEDA PÊRO DA COVILHÃ UTILIZAÇÃO APÓS OPERAÇÃO URBANÍSTICA SUJEITA A CONTROLO PRÉVIO COVILHÃ E CANHOSO	Deferido o pedido nos termos da informação e dar conhecimento ao interessado do valor das taxas devidas.
2025/05/20	DES	DEFERIDO	2204/25	2025/05/05	18/25	LUÍS MANUEL DE ALMEIDA CARVALHO	RUA QUINTA DA DOMINGA LOBA (MURO) LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO PERABOIA	Projeto de arquitetura condicionado.
2025/05/20	DES	DEFERIDO	1962/25	2025/04/15	565	CONSTRUÇÃO CORTE & GABRIEL, LDA.	VÁRZEA OU QUINTA DA AMOREIRA/RUA DAS AMOREIRAS LICENCIAMENTO (OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO) TEIXOSO E SARZEDO	Licenciamento - operação de loteamento.

**ATÉ 25
MAIO 25**

**COVILHÃ
DESPORTIVA**
III EDIÇÃO

FAMÍLIA

ESCOLAS

GINÁSIOS

TORNEIOS

FITNESS & GLOW PARTY

AULAS DE GRUPO

> 65

CAMINHADA CORRIDA GLOW

STANDS

DESPORTO AVENTURA

DIA DA ÉTICA

ASSOCIATIVISMO

JARDIM DAS ARTES

JARDIM DO LAGO

COMPLEXO DESPORTIVO

PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL / INATEL

ESC. PÊRO DA COVILHÃ

E MUITO MAIS!

PROGRAMA

COMPLETO

**PARTICIPE, DIVIRTA-SE E GANHE PRÉMIOS!
A COVILHÃ E O DESPORTO AGRADECEM!**

COVILHÃ
MUNICÍPIO A TECER O FUTURO

EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | DIRETOR: Presidente da Câmara | RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS E EXECUÇÃO GRÁFICA: Serviço de Comunicação e Relações Públicas | RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS: Assembleia Municipal / Câmara Municipal / Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica / Divisões de Licenciamento e Gestão Urbanística | TIRAGEM: 1.500 exemplares.